



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 350

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 31/91-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 16 de março de 1992;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003327/91-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 31/91-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Farmacologia, disciplina Farmacodinâmica, em que foi aprovada a candidata **Carla Penido Serra**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 08 de abril de 1992.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXECÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE